



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 66/98 - CM/GP

Indianópolis, 16 de outubro de 1998.

Senhor Prefeito,

Está previsto na proposta orçamentária de 1999, que tramita nesta Casa, que o Município despenderá R\$ 50.000,00, no próximo exercício, com a concessão de subvenções sociais.

Os membros desta Casa, por sua vez, manifestaram o interesse de apreciar o projeto de lei, que disporá sobre a distribuição das subvenções às entidades sociais, ainda neste ano, junto com a proposta orçamentária

Por esse motivo, pedimos a Vossa Excelência para submeter esse projeto de lei à deliberação desta Câmara, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Eustáquio José da Silva  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Wesley José da Rocha Naves  
Prefeito Municipal  
Indianópolis - MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG  
Protocolo n.º 91198  
Data 6/10/98  
Assunto: Soluções / 103  
Responsável pelo Protocolo  
Além